



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº41/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 17 de maio de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:30h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação das Propostas da Santa Casa De Misericórdia Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo para o ano de 2024, monitorada pela Secretaria Municipal de Medicina Preventiva. Foram inseridas até a presente data 08 propostas no sistema Siconvinho: (0033;0034;0035;0036;0037;0038;0049 e 0058/2024), e em apenas 01 das propostas foram inseridas notas nas prestações de contas referentes ao mês de janeiro de 2024. Um dos tópicos abordado pelo Secretário de Gestão Paulo Boldrin, em reunião realizada na Câmara Municipal do dia 14/05/2024, com a Secretária de Saúde Érica Penha, Coordenadores, Gestores e todos os integrantes da Comissão de Monitoramento, foi a importância de as Entidades estarem em dia com suas prestações de contas.

Diante disso a Santa Casa recebeu uma Notificação dia 16/05/2024, assinada pela Secretária de Saúde Érica Penha e as Gestoras Roberta Marin e Jéssica Venâncio, com o prazo de 20 dias para regularizar a situação. O Responsável (Dirigente), pela Santa Casa Fábio Furlan já está ciente e se comprometeu a cumprir o prazo combinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

De acordo com a documentação disponível no site Siconvinho, foi possível apresentar a essa comissão as análises previamente feitas e descritas nesta Ata. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:37h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR